



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

06 MAI 2020

Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 304 /2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A fábrica de cimento do Grupo João Santos em Itaituba – ITACIMPASA, fechou desde 2018, e entre seus débitos estão as verbas rescisórias dos seus colaboradores, também impostos, entre eles ICMS e energia elétrica para Rede Equatorial. A ITACIMPASA lidera o ranking entre as 16 empresas maiores devedoras de ICMS da região Oeste do Pará, com um débito de R\$ 40,6 milhões. A empresa está na lista das 20 maiores devedoras de impostos da União até o ano de 2019, inclusive já consta na Lista da Dívida Ativa da União, com débito de R\$ 123.920.709,19, ocupando o 7º lugar no “ranking de devedores”.

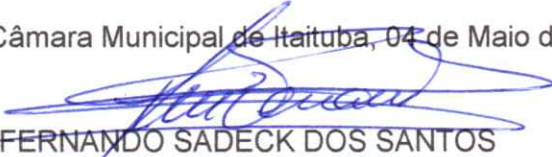
Apesar das cobranças, a empresa não informa nada, e os funcionários que demandaram judicialmente na justiça do trabalho estão também sem resposta, e não receberam seus direitos. Varias empresas se mostraram interessadas em comprar o empreendimento, mas o grupo se recusa a negociar, sempre prometendo que a fábrica vai voltar a funcionar. Porém, é cediço que a empresa, através da Companhia Brasileira de Equipamento - CNPJ nº 27.184.936/0001-76, possui 20 processos de Autorização de Pesquisa Mineral, Requerimento de Lavra, e Concessão de Lavra Garimpeira, junto a Agencia Nacional de Mineração – ANM. Estes documentos lhe garantem situação privilegiada, pois qualquer outro grupo que se instale em Itaituba não terá acesso à matéria prima para fabricação de cimento, pois tanto a matéria prima quanto as permissões pertencem ao grupo João Santos.

Pelo exposto, REQUEIRO na forma regimental, que após ouvido o douto e soberano plenário e dele receba votação favorável, seja enviado ofício a AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM, no sentido de informar a esta casa de leis a situação dos alvarás de pesquisa, concessões de lavra e requerimentos de lavra da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO – CNPJ nº 27.184.936/0001-76. No caso destes processos estarem em situação irregular, que sejam cancelados para que as áreas sejam disponibilizadas a outras empresas que tenham vontade, oportunidade, e possibilidade econômica para instalar novos empreendimentos em Itaituba, fortalecendo o comercio, arrecadação, aumentando o numero de empregos, etc. pois se temos matéria-prima e empresas interessadas em utilizá-la, não há justificativa para, em detrimento do bem comum (emprego, renda, arrecadação, etc), “prender esse potencial” para favorecer uma empresa que só está acumulando dívidas.

Em anexo copia da relação dos processos.

Era o que tinha a Requerer.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 04 de Maio de 2020


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA MDB

Taiane de Araújo AM
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matricula: 120146-8

04/10/2020

15:45

Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br